

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE – PPGC

EDITAL Nº 006/2025-PPGC

SÚMULA: Homologação da inscrição e Resultado Final da seleção de candidatos à bolsa destinada ao Programa de Pós-Graduação em Contabilidade - Mestrado

Considerando o disposto na Portaria CAPES nº 76/2010, de 14 de abril de 2010, que aprova o novo Regulamento do Programa de Demanda Social – DS;

Considerando a Portaria Conjunta da CAPES e CNPq nº 001, de julho de 2010;
Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 276/2023 – CEPE de 07 de dezembro de 2023 que aprovou o Projeto Político Pedagógico do PPGC;

Considerando a Resolução nº 050/2017- CEPE de 16 de março de 2017 que aprovou o Regulamento do PPGC;

Considerando a Portaria nº 133, de 10 de julho de 2023, que regulamenta o acúmulo de bolsas e Portaria nº 187, de 28 de setembro de 2023, que altera a Portaria nº 133, de 10 de julho de 2023;

Considerando a Instrução de Serviço 004/2023 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Unioeste, que instrui sobre procedimentos para o acúmulo de bolsas CAPES no âmbito da Pós-graduação da Unioeste.

Considerando a Instrução de Serviço 002/2024 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Unioeste, que instrui sobre procedimentos para implementação das bolsas de mestrado e doutorado do Programa de Demanda Sociais (DS) – CAPES;

Considerando o Edital 005/2025-PPGC;

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Contabilidade PPGC – nível de Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná –

UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º – Homologação da inscrição de candidatos às bolsas de estudo do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Contabilidade PPGC:

NOME	INSCRIÇÃO
Ana Cristine Vanccin	Homologada
Karine Iara Schuh	Homologada
Richard Willian de Paula	Homologada

Artigo 2º - Resultado da classificação dos candidatos, por ordem alfabética, às bolsas de estudo no Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Contabilidade – Mestrado, para o ano letivo de 2025, prorrogável por mais 12 meses:

NOME
Ana Cristine Vanccin
Karine Iara Schuh
Richard Willian de Paula

Artigo 3º - Os bolsistas deverão cumprir os requisitos exigidos do item 4 do Edital 005/2025-PPGC, no período de usufruto da bolsa.

Publique-se.

Cascavel, 11 de abril de 2025.

Prof. Leandro Augusto Toigo, Dr.
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Contabilidade – Mestrado
Portaria nº 0745/2025-GRE